



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
COMANDO OPERACIONAL DE ÁREA-01



# ORDEM DE OPERAÇÃO

Nº 003/2020

“CARNAVAL 2020”

São Luís/MA  
2020



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**COMANDO OPERACIONAL DE ÁREA 01**



**APROVADO**

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ORDEM DE OPERAÇÃO Nº003/2020**

**Comandante Geral do CBMMA**

**REFERÊNCIA: DIRETRIZES DO COMANDO DO CBMMA**

**1 - FINALIDADE**

- Regular as atividades a serem desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão durante a programação oficial do **Carnaval 2020** promovido pelo Governo do Estado e Governo Municipal de São Luís, no período de 21 a 26 de fevereiro de 2020.

**2 - CRONOGRAMA DO EVENTO**

**2 - CRONOGRAMA DO EVENTO:**

DATA	CIRCUITO	LOCAL	HORÁRIO
21/02/2020 (sexta-feira)	Circuito Madre Deus	Cortejo Beco do Gavião / Largo do Caroçudo / Casa das Minas	16:00h às 23:00h
		Tenda Beco do Gavião	16:00h às 01:00h
		Tenda do Tambor de Crioula	16:00h às 00:00h
		Tenda Espaço do Samba	16:00h às 21:00h
	Circuito Passarela do Samba	Anel Viário	19:00h até as 02:00h
22/02/2020 (sábado)	Circuito Madre Deus	Cortejo Beco do Gavião / Largo do Caroçudo / Casa das Minas	16:00h às 21:00h
		Tenda do Tambor de Crioula	16:00h às 00:00h
		Tenda Beco do Gavião	12:00h às 19:00h
		Tenda Espaço do Samba	
	Circuito Rio Bacanga	Palco	16:00h às 02:00h
		Circuito de Trios	17:00h às 23:00h
Circuito Passarela do Samba	Anel Viário	18:00h até as 02:00h	
Parque do Rangedor	Bailinho Infantil	16:00h às 20:00h	
23/02/2020 (domingo)	Circuito Madre Deus	Cortejo Beco do Gavião / Largo do Caroçudo / Casa das Minas	16:00h às 21:00h
		Tenda do Tambor de Crioula	16:00h às 00:00h
		Tenda Beco do Gavião	12:00h às 19:00h
		Tenda Espaço do Samba	
	Circuito Rio Bacanga	Palco	16:00h às 00:00h
		Circuito de Trios	17:00h às 23:00h
	Circuito Beira-Mar	Cortejo	15:00h às 17:00h

DATA	CIRCUITO	LOCAL	HORÁRIO
	Circuito Passarela do Samba	Palco	16:00 às 00:00h
		Circuito Trios	17:00h às 00:00h
		Anel Viário	18:00h até as 04:00h
24/02/2020 (segunda-feira)	Circuito Madre Deus	Cortejo Beco do Gavião / Largo do Carocado / Casa das Minas	16:00h às 21:00h
		Tenda do Tambor de Crioula	16:00h às 00:00h
		Tenda Beco do Gavião	12:00h às 19:00h
		Tenda Espaço do Samba	
	Circuito Rio Bacanga	Palco	16:00h às 01:00h
		Circuito de Trios	17:00h às 23:00h
	Circuito Beira-Mar	Cortejo	15:00h às 17:00h
		Palco	16:00 às 00:00h
	Circuito Passarela do Samba	Circuito Trios	17:00h às 00:00h
		Anel Viário	18:00h até as 04:00h
25/02/2020 (terça-feira)	Circuito Madre Deus	Cortejo Beco do Gavião / Largo do Carocado / Casa das Minas	16:00h às 21:00h
		Tenda do Tambor de Crioula	16:00h às 00:00h
		Tenda Beco do Gavião	12:00h às 19:00h
		Tenda Espaço do Samba	
	Circuito Beira-Mar	Cortejo	15:00h às 17:00h
		Palco	16:00 às 00:00h
		Circuito Trios	17:00h às 00:00h
	Circuito Passarela do Samba	Anel Viário	18:00h até as 02:00h
26/02/2020 (quarta-feira)	Evento Ora São Luis	Praça Maria Aragão	13:00h às 03:00h

### 3 – VIATURAS EMPREGADAS

DATA	UBMs	VIATURAS	LOCAL DO PB
21/02/2020 sexta-feira	BBEM	UR de serviço	Passarela do Samba
	1ºBBM	ABT-28	Passarela do Samba
	1ºBBM	UR-22	Madre Deus
	BBS	URSA-04	Madre Deus
	BBS	UR-23	Madre Deus
	COCB-1	AR-52	Passarela do Samba
	DAL	URSOA-04	Madre Deus
	DAL	GAT-06	Madre Deus
	DAL	AO-01	Madre Deus
	<b>TOTAL</b>	<b>09 VIATURAS</b>	
22/02/2020 (sábado)	BBEM	UR de serviço	Parque do Rangedor
	BBEM	UR-20	Passarela do Samba
	1ºBBM	ABT-28	Passarela do Samba
	1ºBBM	UR-22	Madre Deus
	BBS	URSA-04	Rio Bacanga (Areinha)

DATA	UBMs	VIATURAS	LOCAL DO PB
	BBS	UR-23	Rio Bacanga (Areinha)
	COCB	AR-21	Parque do Rangedor
	COCB	AR-52	Madre Deus
	DAL	URSOA-04	Rio Bacanga (Areinha)
	DAL	GAT-06	Passarela do Samba
	DAL	AO-01	Madre Deus
	<b>TOTAL</b>	<b>11 VIATURAS</b>	
23/02/2020 (domingo)	BBEM	UR de serviço	Passarela do Samba
	BBEM	UR-20	Beira-mar
	1ºBBM	ABT-28	Passarela do Samba
	1ºBBM	UR-22	Madre Deus
	BBS	URSA-04	Rio Bacanga (Areinha)
	BBS	UR-23	Rio Bacanga (Areinha)
	COCB	AR-21	Madre Deus
	COCB	AR-52	Beira-mar
	DAL	URSOA-04	Rio Bacanga (Areinha)
	DAL	GAT-06	Passarela do Samba
	DAL	AO-01	Beira-mar
	<b>TOTAL</b>	<b>11 VIATURAS</b>	
24/02/2020 (segunda-feira)	BBEM	UR de serviço	Passarela do Samba
	BBEM	UR-20	Beira-mar
	1ºBBM	ABT-28	Passarela do Samba
	1ºBBM	UR-22	Madre Deus
	BBS	URSA-04	Rio Bacanga (Areinha)
	BBS	UR-23	Rio Bacanga (Areinha)
	COCB	AR-21	Madre Deus
	COCB	AR-52	Beira-mar
	DAL	URSOA-04	Rio Bacanga (Areinha)
	DAL	GAT-06	Passarela do Samba
	DAL	AO-01	Beira-mar
	<b>TOTAL</b>	<b>11 VIATURAS</b>	
25/02/2020 (terça-feira)	BBEM	UR de serviço	Passarela do Samba
	1ºBBM	ABT-28	Passarela do Samba
	1ºBBM	UR-22	Madre Deus
	BBS	URSA-04	Beira-mar
	BBS	UR-23	Beira-mar
	COCB	AR-21	Madre Deus
	COCB	AR-52	Beira-mar
	DAL	URSOA-04	Madre Deus
	DAL	GAT-06	Passarela do Samba
	DAL	AO-01	Beira-mar
	<b>TOTAL</b>	<b>11 VIATURAS</b>	

DATA	UBMs	VIATURAS	LOCAL DO PB
26/02/2020 (quarta-feira)	BBEM	UR de serviço	Praça Maria Aragão
	1ºBBM	ABT-28	
	1ºBBM	UR-22	
	BBA	URSA-04	
	COCB	AR-21	
	COCB	AR-52	
	<b>TOTAL</b>	<b>06 VIATURAS</b>	

#### 4 – EFETIVO EMPREGADO

DATA	EFETIVO				VIATURAS	EFETIVO GERAL
	A PÉ			VTR		
	OFICIAIS		PRACA			
21/02/2020	TC	02	33	23	09	67
	MAJ	01				
	CAP	03				
	TEN	05				
22/02/2020	TC	02	32	28	12	78
	MAJ	02				
	CAP	05				
	TEN	09				
23/02/2020	TC	02	34	28	13	81
	MAJ	02				
	CAP	04				
	TEN	09				
24/02/2020	TC	03	34	29	13	80
	MAJ	02				
	CAP	05				
	TEN	07				
25/02/2020	TC	02	32	25	12	72
	MAJ	02				
	CAP	05				
	TEN	06				

26/02/2020	CAP	02	20	14	06	42
	MAJ	02				
	TEN	03				

## 5 – ATRIBUIÇÕES PARTICULARES

### 5.1- OFICIAL DE PROCEDIMENTOS PENAL E ADMINISTRATIVO

-Deverá apresentar-se no QCG no horário de acordo com o início da Operação Carnaval 2020 preconizado por esta ordem no item 2, onde permanecerá até às 23h 30min, ficando sobreaviso o restante do serviço, ou conforme entendimento do Comandante Geral e Comandante Operacional Metropolitano.

### 5.2 – SUPERIOR DE DIA E COORDENADOR DE OPERAÇÕES

- Deverão tomar conhecimento do evento e autorizar o deslocamento das VTR's para o local da prevenção;

- Deverão dar apoio presencial ao Coordenador Geral em uns dos circuitos da previstos no evento, conforme a necessidade do serviço;

### 5.3 – CIOPS

- Deverá descolar as viaturas para os locais da prevenção, conforme especificado no item 3 desta Ordem de Operação.

- As viaturas deverão estar prontas para atender qualquer demanda operacional dentro e fora do perímetro da prevenção.

### 5.4 – COORDENADOR GERAL DO EVENTO

- Esta função será desempenhada por um Oficial Superior BM, o qual coordenará o serviço da sala dos Posto de Comando no Viva Cidadão da Beira Mar (Antigo Cassino Maranhense), esse deverá orientar o seu Auxiliar, Coordenador de Operações, Oficial de Operação e Oficial de Logística, além de coordenar o evento in loco em toda sua plenitude, garantindo o bom andamento do serviço.

- Será o responsável pelo emprego e distribuição do efetivo conforme planejamento do COCB-1, podendo remanejar BM's conforme necessidade ou por determinação superior;

- Em caso de necessidade operacional durante a prevenção do evento, deverá solicitar apoio ao Superior de Dia;

- Deverá fazer o remanejamento de militares escalas na prevenção para suprir faltas e sempre em situações que julga necessário para o bom andamento do serviço;

- Deverá enviar, assim que terminar o serviço de prevenção, a mídia do relatório para o e-mail do COCB-01 ([comandooperacional@hotmail.com](mailto:comandooperacional@hotmail.com)), devendo entregar, até o primeiro dia útil (quinta-feira), a versão impressa e assinada do relatório no Comando Operacional Metropolitano Área 01;

- Deverá se apresentar no local e horário especificado na escala de serviço do Carnaval 2020;

- Deverá enviar fotos exclusivamente para o grupo do whatsapp, referente ao serviço da operação Carnaval 2020, e ao final da prevenção deverá enviar um resumo do serviço para o Comandante Operacional Metropolitano Área 01 (CEL QOCBM Robert – 98858-2240).

#### **5.5 – AUXILIAR DO COORDENADOR GERAL**

- Esta função será desempenhada por um oficial, o qual auxiliará in loco o Coordenador Geral durante todo o serviço de prevenção;

- Deverá auxiliar o Coordenador Geral durante o serviço na confecção do relatório;

- Deverá fazer cumprir ordens em caso de remanejamento de funções que o coordenador geral julgue necessário.

#### **5.6 – COORDENADOR DE OPERAÇÕES**

- Esta função será desempenhada por um oficial, onde será o responsável pelo emprego e distribuição do efetivo disponível no teatro da operação;

- Deverá fazer o remanejamento de militares escalas na prevenção para suprir faltas e sempre em situações que julga necessário para o bom andamento do serviço;

- Será o responsável por fiscalizar o emprego do efetivo na operação do Carnaval 2020;

- Deverá se apresentar para o Coordenador Geral para receber as devidas orientações e determinações do serviço, onde deverá manter sempre informado o Coordenador Geral das alterações que venham surgir no cenário da operação;

- Será o responsável pela distribuição dos militares nas torres de observações que serão colocadas em pontos estratégicos nos circuitos do Carnaval 2020, pela organização do carnaval;

- Deverá enviar fotos do serviço para o grupo do WhatsApp (Operação Carnaval 2020), que será criado pelo Comando Operacional Metropolitano Área 01;

#### **5.7 – OFICIAL DE OPERAÇÃO**

- Esta função será desempenhada por Tenentes, onde serão responsáveis por auxiliarem o Coordenador de Operações nos locais escalados para atuarem durante o serviço de prevenção;

- Deverá coordenar a atuação dos militares que estiverem escalas nos locais da prevenção que estiverem sob suas responsabilidades;

- Será o responsável pelo emprego e distribuição do efetivo disponível no local da operação;

- Será o responsável pelo emprego, revezamento e descanso dos militares que ficaram posicionados nas torres de observações que serão colocadas em postos estratégicos nos circuitos do Carnaval 2019;

- Deverá coordenar o tempo de emprego e descanso das equipes em campo;

- Deverá atentar para os atendimentos as ocorrências surgidas no cenário de operação;

- Deverá enviar exclusivamente fotos do serviço para o grupo do WhatsApp (Operação Carnaval 2020), que será criado pelo Comando Operacional Metropolitano Área 01;

#### **5.8– OFICIAL DE LOGISTICA**

- Esta função será desempenhada por Tenentes, onde serão responsáveis pela entrega e recolhimento dos equipamentos empregados na operação Carnaval 2020;

- Deverá se apresentar antecipadamente no QCG/CBMMA para receber os materiais que serão utilizados nos cenários da prevenção;

- Deverá atentar para a área de atuação para a distribuição e recebimento de equipamentos, conforme horários e locais especificados na escala de serviço;

- Será o responsável por todo o material a ser empregado na operação Carnaval 2020 (distribuição e recolhimento);

- Será o responsável pela distribuição dos lanches e água mineral para os militares de serviço durante a prevenção. Por isso nos locais de evento deverão entrar em contato o pessoal da organização do evento, de acordo com as suas respectivas áreas e responsável discriminados abaixo:

ORD.	RESPONSÁVEL PELO LANCHE/CONTATO	LOCAL
01	LAURA COSTA Secult. (98) 9 8192-3473	CIRCUITO PASSARELA DO SAMBA
		ORA SÃO LUIS
02	MARIANA Sec.Cultura do Estado (98) 9 9146-0230	CIRCUITO MADRE DEUS
		CIRCUITO BEIRA MAR

#### **5.9 – EQUIPES EM CAMPO**

- Serão compostas por praças e/ou praças especiais, os quais serão os responsáveis diretos por atenderem as ocorrências surgidas no cenário da operação Carnaval 2020;

- Alguns militares serão distribuídos nas torres de observações que serão colocadas em pontos estratégicos nos circuitos do Carnaval 2020;

#### **5.10 – COMANDANTE BBEM**

- Deverá disponibilizar as VTRs UR de Serviço , com guarnição de serviço para atuarem no cenário da prevenção, no período de 21 a 26/02/20, conforme horários e locais especificados na escala de serviço e nesta ordem de operação.

#### **5.11 – COMANDANTE DO BBMAR**

- Deverá escalar 01 (um) oficial e 02 (duas) praças da sua unidade, para atuarem na função de guarda-vidas durante a prevenção, nos dias 22, 23 e 24/02/20, para atuarem no Circuito Areinha, utilizando 01(um) Quadriciclo.

- Deverá determinar que os chefes de socorros e os militares que compõe a escala de serviço de 24h do BBMAR, nos dias 22, 23 e 24/02/20, façam prevenção no Areinha, durante o serviço de Carnaval 2020, conforme horário especificado no item 3 desta Ordem de Operação.

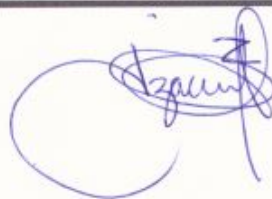
#### **5.12 – COMANDANTE DO 1ºBBM**

- Deverá determinar que a viatura ABT-28 (1ºBBM), faça prevenção no período de 21 a 26/02/20, durante o Carnaval 2020, conforme especificado no item 3 desta Ordem de Operação.

#### **5.13 – COMANDANTE DO BBS**

- Deverá determinar que a viatura URSA-04 (BBS), faça prevenção no período de 21 a 26/02/20, durante o Carnaval 2020, conforme especificado no item 3 desta Ordem de Operação.

#### **5.14 – DIRETORIA DE APOIO LOGISTICA – DAL**



- Deverá escalar motorista para conduzir o ônibus do CBMMA, no período de 21 a 26/02/20, durante o Carnaval 2020 para levar os militares que serão empregados no serviço de Carnaval 2020, do QCG/CBMMA até os locais da prevenção, sendo que no final do serviço deverão retornar para buscar os militares de serviço;

- Deverá providenciar lanche e água mineral para o efetivo do CBMMA que será empregado durante o Carnaval 2020, de acordo com os dias e quantidades especificadas no quadro abaixo:

ORDEM	DATA	QUANTITATIVO
01	21/02/2020	67 militares empregados
02	22/02/2020	78 militares empregados
03	23/02/2020	81 militares empregados
04	24/02/2020	80 militares empregados
05	25/02/2020	72 militares empregados
06	26/02/2020	42 militares empregados
TOTAL		420 BM'S

- Deverá entregar os lanches e água mineral para o efetivo que será empregado durante o período do carnaval no QCG/CBMMA para o Oficial de Dia do QCG/CBMMA;

- Deverá disponibilizar (02) duas viaturas administrativas, 01 (uma) VAN, 01 (um) ônibus para serem empregadas durante a operação Carnaval 2020;

- Deverá escalar motoristas no período de 21 a 26/02/2020, para conduzir a viatura AO-01(Ônibus) durante a prevenção do Carnaval 2020.

#### **5.15 – OFICIAL DE DIA DO QCG/CBMMA**

- Será o responsável pela entrega e recolhimento dos materiais que serão empregados na prevenção do serviço de Carnaval 2020, para os Oficiais de Logísticas, onde deverá registrar em livro qualquer alteração com os materiais, equipamentos e viaturas empregados na operação do Carnaval 2020;

#### **5.16 – COMANDO OPERACIONAL METROPOLITANO ÁREA 01**

- Deverá escalar todo o seu efetivo para ser empregado no serviço, inclusive em funções de apoio administrativo a operação.

- Será o responsável pela confecção da escala do Carnaval 2020;

- Deverá criar o grupo do WhatsApp (Operação Carnaval 2020), para otimizar a comunicação durante a prevenção;

- Deverá providenciar os seguintes materiais: extintores, pranchas, kits de APH e capas de chuvas para serem empregados na operação Carnaval 2020;

- Deverá escalar os motoristas do seu efetivo para ser empregado no período de 21 a 26/02/20.

#### **5.17 – COMANDANTE DA CAPELANIA DO CBMMA**

- Deverá escalar os oficiais do seu efetivo, no período de 21 a 26/02/20, para realizarem um momento de reflexão religiosa com o efetivo do CBMMA empregado durante o serviço de Carnaval 2020

- Deverá atentar para o item 3 desta Ordem de Operação.

### **5.18 – 5ª SEÇÃO**

- Deverá escalar seu efetivo para cobrir a operação Carnaval 2020, no período de 21 a 26/02/2020, como apoiar na prevenção quando solicitado pela coordenação geral e ou mediante necessidade.

### **5.19 – DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA**

- Deverá escalar todo o seu efetivo em escala própria e reservada para atuarem durante a operação Carnaval 2020, nos dias 21 a 26/02/20;

### **5.20 – DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS – DAT**

- Deverá escala uma guarnição composta por 01(um) oficial e 02 (duas) praças, nos dias 21 a 26/02/2020, para realizarem vistorias nos locais do evento, onde os militares escalados deverão se apresentarem para o Coordenador Geral para as devidas orientações e determinações quanto ao serviço de prevenção do Carnaval 2020;

- Os militares escalados para serviço de vistoria deverão permanecer na prevenção até o termino do serviço, sob o comando do Coordenador Geral, não podendo ausentarem sem a devida autorização;

- Os militares escalados para realizarem as fiscalizações durante o serviço de prevenção, deverão vistoriar os palcos, estruturas metálicas montadas, aterramento e licenças dos estabelecimentos que estão funcionando nos seguintes circuitos: Madre Deus, Rio Bacanga, Beira Mar e Passarela do Samba e Parque Rangedor.

### **5.21 – COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC**

- Deverá escala uma guarnição composta por 01(um) oficial e 01 (uma) praça, nos dias 21 a 26/02/2020, para realizarem vistorias nos locais do evento, onde os militares escalados deverão se apresentarem para o Coordenador Geral para as devidas orientações e determinas quanto ao serviço de prevenção do Carnaval 2020, onde deverão permanecer na prevenção até o termino do serviço, sob o comando do Coordenador Geral da Operação Carnaval 2020;

- Deverá disponibilizar barracas de lona e ficará responsável pela montagem , desmontagem e traslado das mesmas durante toda a operação carnaval 2020

### **6 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Os comandantes das UBMs mencionadas deverão difundir o conteúdo e as informações contidas nesta Ordem de Operação, aos seus respectivos efetivos;

- O sucesso da Corporação, no evento, é de responsabilidade de todos os oficiais e praças envolvidos. Portanto, é de suma importância a colaboração na realização do serviço;

- O TERMO PREVENÇÃO diz respeito a toda e qualquer atividade de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão que vise coibir a ocorrência de qualquer sinistro;

- Faltar ao serviço será considerado transgressão disciplinar de natureza grave, sendo apurada imediatamente pelo Comandante Operacional responsável;

- Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Coordenador Geral; E em instância maior, pelos Comandantes Operacionais Metropolitano e Especializado.

Contatos importantes:

✓ CIOPS – 3214-3840 / 988440081;



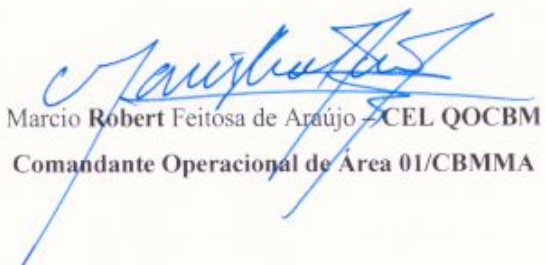
- ✓ SUPERVISOR DO CIOPS-
- ✓ Comandante do COCB-01 – CEL QOCBM Robert – 98858-2240;

.Quartel em São Luís - MA, 20 de FEVEREIRO de 2020.



**Izac Muniz Matos – CEL. QOCBM**  
**Comandante Adjunto do CBMMA**

Confere com o original:



**Marcio Robert Feitosa de Araújo – CEL QOCBM**  
**Comandante Operacional de Área 01/CBMMA**